



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6605/2016

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº. 00666, de 19 de janeiro de 2016.*

*CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 18/08/2016, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.*

*CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Serviço, conforme Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor **MARCUS TADEU PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2649-2, no cargo de DENTISTA 40H, Referência 21, “J”, admitido em 04/11/1991.*

*Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Setembro de 2016**.*

São Sebastião, 24 de agosto de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*